



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 171, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Dispensa o Procurador da República Fernando Túlio da Silva da responsabilidade cumulativa do 3º Ofício Criminal e 1º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE. Designa a Procuradora Regional da República Gicelma Santos do Nascimento para responder cumulativamente pelo 2º Ofício da Tutela Coletiva e 1º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Dispensar o Procurador da República Fernando Túlio da Silva, lotado na Procuradoria da República em Sergipe, da responsabilidade cumulativa do 3º Ofício Criminal e 1º Ofício da Tutela Coletiva a partir do dia 29/08/2015.

Designar a Procuradora Regional da República Gicelma Santos do Nascimento para responder cumulativamente pelo 2º Ofício da Tutela Coletiva e 1º Ofício da Tutela Coletiva da PR/SE no período de 31/08/2015 a 05/09/2015, em razão de férias de sua titular, Livia Nascimento Tinôco, titular do 1º Ofício da Tutela Coletiva.

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 55.](#)